



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação/hora de minicarregadeira bobcat com implementos e caminhão guindaste articulado hidráulico (caminhão munck), visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

2.1.Principal Característica:

- ☒ (x) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento
- ☐ () Obras e serviços de engenharia
- ☐ () Locação
- ☐ () Serviços técnicos especializados

2.2.Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ () Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ (X) COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () Dispensa
- ☐ () Inexigibilidade
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada na locação por hora de minicarregadeira Bobcat com implementos e de caminhão guindaste articulado hidráulico (Munck) é necessária para garantir o pleno atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Obras e do setor adjunto de Iluminação Pública. A Bobcat proporciona eficiência em serviços de limpeza urbana, remoção de resíduos e intervenções em áreas de difícil acesso, onde equipamentos de maior porte não atuam adequadamente. O caminhão Munck, por sua vez, é essencial para içamento, transporte e manutenção de postes, luminárias e demais componentes da rede de iluminação, assegurando segurança e continuidade dos serviços públicos.

A contratação justifica-se pela indispensabilidade dos equipamentos para a execução técnica das atividades, garantindo celeridade e conformidade operacional.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ (x) Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ () Outro instrumento de planejamento (especificar)



5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Fiscal do Contrato.

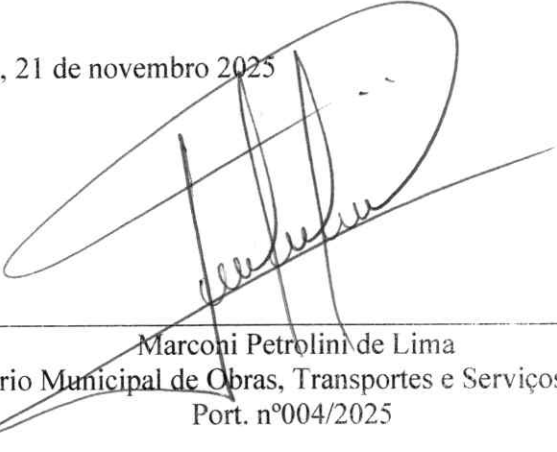
6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de dezembro de 2025

7. ENCAMINHAMENTO:

Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 21 de novembro 2025



Marconi Petrolini de Lima
Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Port. nº004/2025



MEMORANDO Nº 311/2025

Novo Progresso-PA, 21 de novembro de 2025.

De: Marconi Petrolini de Lima.

Secretário Municipal de Obras, e Transportes e Serviços Urbanos.

Para: Wesley da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

JUSTIFICATIVA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A contratação de empresa especializada na locação por hora de minicarregadeira tipo Bobcat, equipada com implementos, bem como de caminhão guindaste articulado hidráulico (caminhão Munck), mostra-se imprescindível para atender às demandas operacionais da Secretaria de Obras e do Setor Adjunto de Iluminação Pública. A minicarregadeira Bobcat oferece agilidade e versatilidade em atividades que exigem máquinas compactas, permitindo a execução eficiente de serviços de limpeza de vias públicas, remoção de entulhos, nivelamento de áreas e apoio em locais de difícil acesso. Seus implementos ampliam a capacidade de atendimento imediato às necessidades urbanas, garantindo maior produtividade e segurança nas intervenções.

Já o caminhão Munck é fundamental para o transporte, içamento e movimentação de postes, luminárias, transformadores e demais componentes da rede de iluminação pública, assegurando a execução adequada de manutenções corretivas e preventivas, além de permitir respostas mais rápidas a demandas emergenciais.

Dessa forma, o processo licitatório se justifica pela necessidade de manter a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, otimizando recursos, garantindo maior precisão nas operações e atendendo às exigências estruturais e de segurança do município.

Atenciosamente,

Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos
Port. 004/2025